



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 269/2023

Processo Número: **35042/2023** | Data do Protocolo: 14/11/2023 13:38:20

Autoria: **Altair Moraes**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda a Sd PM Luana Dias da Costa por refletir em sua conduta os valores da Polícia Militar do Estado de São Paulo.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003500330034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pela presente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta a MOÇÃO DE APLAUSOS pela abordagem eficaz e respeitosa realizada pela Sd PM 2CI 201801-2 Luana DIAS da Costa do 9BPM/ZN, desta capital, comandado pelo Tenente Coronel André Diniz, no dia 11 de junho de 2023, nas imediações da Av. Engenheiro Caetano Álvares.

Cabe aqui mencionar, que além de desempenhar suas funções na Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Sd. Dias é mãe de dois filhos, é esposa, e em razão da exposição indesejada, passou a ser alvo de críticas e gracejos desrespeitosos que em nada refletem seu caráter e galhardia.

A soldado merece o reconhecimento do parlamento por refletir em sua conduta os valores da Polícia Militar e os princípios da administração pública, em especial, o da cordialidade na prestação do serviço público.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO APLAUDE Sd PM Luana Dias da Costa por refletir em sua conduta os valores da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada ao 9BPM/ZN, localizado na Av. Nova Cantareira, 842 - Tucuruvi, São Paulo - SP, 02330-001

Altair Moraes - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350039003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Altair Moraes** em 14/11/2023 10:47

Checksum: **0BE9C4F0CC0D821F16A6E80B47AFCCDA7646EBF421769698E10A5C6AC05933DF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350039003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.